

Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

## PUBLICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA **EMERGENCIAL** DE LICITACÂO Nº. 001/2025-SUTRAM. obietivando a CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DOS AUTOS DE TRÂNSITO, INCLUINDO APOIO À JARI, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS. A CONTRATAÇÃO ABRANGERÁ TAMBÉM A IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO, BEM COMO A ANÁLISE DE ACIDENTES, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE 20 LICENÇAS DE USO DO SISTEMA DE TALÃO ELETRÔNICO, as propostas e habilitações deverão ser enviadas no licitação @ilheus.ba.gov.br, prazo para envio das propostas e habilitações: de 18 de fevereiro de 2025, às 18h00min até 21 de fevereiro de 2025 as 18:00hs. O edital poderá solicitado no email licitação@ilheus.ba.gov.br ou retirado no setor de Licitações e Contratos. As divulgações dos outros atos poderão ser Diário Oficial Município, vistas nο do através https://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: licitações@ilheus.ba.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos, Ilhéus - Bahia, em 18 de fevereiro de 2025. CLAUDEMAR CARDOSO SANTOS -Diretor Geral Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito de Ilhéus



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

PORTARIA SUTRAN - Nº 002/2025

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES DA ENTIDADE CONFORME LEI 14133/21.

O setor de Transporte e Trânsito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que:

- **Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ilhéus a Comissão de Contratação, composta pelos servidores públicos, para, sob a presidência de o primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:
  - 1 FREDERICO JOSE RAMOS DE MENEZES inscrito no CPF na. 223.710.955-91, Cargo Gerente Administrativo e Financeiro PRESIDENTE;
  - 2 MATEUS SANTOS ANDRADE- inscrito no CPF nº. 068.874.505-93, Cargo SUPERVISOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS- MEMBRO
  - 3 GEORGE MORENO BEZERRA- inscrito no CPF nº. 025.742.955-79, Cargo ENGENHEIRO DE TRANSITO MEMBRO
- **Art. 2º** Designa o servidor FREDERICO JOSE RAMOS DE MENEZES como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- **Art. 3º** Os membros da Comissão de Contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação
- § 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

- **Art. 4º** Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação), nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação, responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.
- **Art. 5º** Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe à condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
- I conduzir a sessão pública;
- II receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital:
- IV coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII indicar o vencedor do certame;
- IX adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- § 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
- § 2º Caberá a Comissão de Contratação examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021.



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

**Art. 6º** A Comissão de Contratação e o Agente de contratação serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

**Art. 7º** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

SETOR DO TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **CLAUDEMAR CARDOSO SANTOS**

Diretor Geral

Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito de Ilhéus



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

#### PORTARIA SEDUC Nº. 016/2025

DESIGNA GESTOR, FISCAL DE CONTRATOS E FISCAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar dos servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor e Fiscais dos contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de contrato administrativo nº 00098/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA — CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS VINCULADOS À ESTRUTURA DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, OFICIAIS E RECONHECIDAS PELO MEC, CUJAS ÁREAS DE CONHECIMENTO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ligado à Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATO	A partir de
Evani Cavalcante de Souza Rocha	Kaleandra Viana Arleo Barbosa	Holane Bomfim De Freitas	051/ 2021	10/01/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Município de Educação de Ilhéus, Estado da Bahia, em 10 de Fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

### Evani Cavalcante de Souza Rocha

Secretária Municipal de Educação de Ilhéus Decreto n.º 05/2025, de 01/01/2025



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Portaria n. 191 de 11 de fevereiro de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16 /2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução dos contratos administrativos referente ao Pregão Eletrônico 007/2023 com as empresas GRÁFICA E EDITORA MESQUITA CNPJ: 63.201.867/0001-25, NEEMIAS RIOS DOS ANJOS CNPJ: 31.483.972/0001-08, PORTOGRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.080.256/0001-02 no qual trata-se de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades de Secretaria de Saúde do Município de Ilhéus/BA.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATOS
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	NI0 4 00 /0000
SHEILA DE MELO SILVA	FISCAL DE CONTRATO	№ 106/2023S, № 107/2023S № 108/2023S
ROSANY CRISTINA SOUZA BORGES FONTES	FISCAL DE CONTRATO	
KATIUSSA DE MAGALHÃES NASCIMENTO	FISCAL SUBSTITUTO	
ALINE ALVES DE SOUZA	FISCAL SUBSTITUTO	

**Art. 2**º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à cidade.

#### **SONILDA SANTANA DE MELLO**

Secretária de Saúde



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Portaria n. 210, de 17 de fevereiro de 2025

Concede retorno às atividades laborais para a servidora Rubia Ribeiro Gomes da Silva.

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 2353/2025:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder retorno ás atividades laborais, para a servidora **Sra. RUBIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Professora, matrícula n.14618, para laborar em sua Unidade de Origem, Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, em 17 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho

Secretário de Gestão



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

Portaria nº214, de 18 de fevereiro de 2025.

DESIGNA GESTOR, FISCAL DE CONTRATOS E FISCAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1**º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores, Fiscal de Contratos e substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 145/2022 – **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, bem como seus Termos Aditivos vigentes, cujo objeto do contrato executar a contratação de empresa especializada para locação de veículos de carga, máquinas e equipamentos pesados com condutor e fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no anexo I que juntamente com a proposta da contratada, passam a integrar este instrumento.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contrato
Carlos Machado de	Uarleison Santos	Alecsandro dos Santos	145/2022
Andrade Filho	Macedo	Ferreira	

**Art. 2**°. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data..

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

### Cristiano Tavares de Souza Carvalho



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

PORTARIA Nº. 215, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre lotação de Servidor e dá outras providências".

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a lotação e relotação de servidores deverá ser formalizada através de Portaria,

**Considerando** que a servidora **NEILMA CONCEIÇÃO NUNES SARMENTO**, se encontra lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

**Considerando** que após fixada a lotação da servidora, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica lotada a Servidora **NEILMA CONCEIÇÃO NUNES SARMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 9623, na **Secretaria Municipal de Gestão**, onde exercerá suas atividades funcionais.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Recursos Humanos, e secretarias responsáveis desta Prefeitura Municipal para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho

Secretário de Gestão



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Portaria nº 216, de 18 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor, Fiscal De Contratos E Fiscal Substituto No Âmbito Da Secretaria Municipal De Gestão.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores, Fiscal de Contratos e substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº9912486775/2022 — **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, bem como seus Termos Aditivos vigentes, cujo objeto do contrato executar a contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contrato
Cristiano Tavares de Souza Carvalho	Anselmo Duarte Brito dos Santos Junior	Rodrigo Laguardia de Carvalho	9912486775/2020

**Art. 2**°. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

Portaria nº217, de 18 de fevereiro de 2025.

DESIGNA GESTOR, FISCAL DE CONTRATOS E FISCAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores, Fiscal de Contratos e substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº021/2023 — **ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO**, bem como seus Termos Aditivos vigentes, cujo objeto do contrato executar a contratação da Empresa especializada para instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado das Secretarias Municipais no Município de Ilhéus/Ba.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contrato
Cristiano Tavares de Souza Carvalho	Marcos Silva Santos	Anselmo Duarte Brito dos Santos Junior	021/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Portaria nº 218, de 18 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor, Fiscal De Contratos E Fiscal Substituto No Âmbito Da Secretaria Municipal De Gestão.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1**º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do Contrato Administrativo 107/2024 — **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, bem como seus Termos Aditivos vigentes, cujo objeto do contrato executar a Locação de Veículos Automotores para manutenção das Secretarias Municipais do Município de Ilhéus/Ba.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contrato
Cristiano Tavares de	Klayton Ribeiro dos	Gilvan da Silva	107/2024
Souza Carvalho	Santos	Machado Carvalho	107/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Portaria nº 219, de 18 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor, Fiscal De Contratos E Fiscal Substituto No Âmbito Da Secretaria Municipal De Gestão.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do Contrato Administrativo 045/2023 — **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, bem como seus Termos Aditivos vigentes, cujo objeto do contrato executar a Contratação de Empresa para locação de veículos automotores para manutenção das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito no Município de Ilhéus/Ba.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contrato
Cristiano Tavares de	Klayton Ribeiro dos	Gilvan da Silva	045/2023
Souza Carvalho	Santos	Machado Carvalho	045/2023

**Art. 2**º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Portaria nº 220, de 18 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor, Fiscal De Contratos E Fiscal Substituto No Âmbito Da Secretaria Municipal De Ordem Pública.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1**º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do Contrato Administrativo 163/2023 — **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, bem como seus Termos Aditivos vigentes, cujo objeto do contrato executar a Locação de veículos automotores para manutenção das Secretarias Municipais do Município de Ilhéus/Ba.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contrato
Igor Erdens de	Klayton Ribeiro dos	Gilvan da Silva	163/2023
Almeida Santos	Santos	Machado Carvalho	103/2023

**Art. 2**°. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à cidade.

Cristiano Tavares de Souza Carvalho



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

EDITAL N.º 001/2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA DE ILHÉUS, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 3.634/12, especialmente o art. 2º, IV, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, conforme processo administrativo nº 2452/2025, com o escopo de proceder à admissão de pessoal mediante Contratação Temporária, para fins de preenchimento de 433 (quatrocentos e trinta e três) profissionais sendo: 299 (duzentos e noventa e nove) para a função de Professor/Docente de Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, EJA 1 e 2; 20 (vinte) para a função de Supervisor/Orientador; 7 (sete) para a função de Intérpretes de Libras; 25 (vinte e cinco) Profissional de Apoio à Inclusão Escolar; 38 (trinta e oito) para a função de Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais), 34 (trinta e quatro) para a função de Agente de Nutrição Escolar (Merendeiras), 10 (dez) para a função de Vigilante (Porteiro), e bem como para a formação de cadastro reserva nos mesmos cargos/função, conforme descrito no anexo I deste Edital.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Considerando que, o presente edital destina-se à contratação para suprir uma necessidade temporária, quando cessada a situação excepcional que justificam essas contratações, os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de até 01 (um) ano letivo, tendo como início a data da assinatura do contrato e como término, o último dia letivo do ano de 2025 da Rede Municipal de Ensino.
- 1.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado através de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos, de cunho classificatório e eliminatório, a cargo da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS) através da Portaria n.º 13 de 24 de janeiro de 2025, exigindo-se os seguintes documentos e requisitos:

### **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

I – CPF e RG (xerox);



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

- II Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;
- III Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (xerox da identificação e qualificação)
- IV Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- V Comprovante de residência (xerox);
- VI Currículo vitae, devidamente comprovado;
- VII Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura correspondente, expedida por instituição de ensino autorizada por Secretaria reconhecida pelo Ministério da Educação MEC (xerox);
- VIII Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-graduação na área correspondente, nos casos de Supervisor/Orientador (xerox);
- IX Certificado de Ensino Médio completo e/ou Diploma de graduação, no caso de Intérprete de Libras (xerox);
- X Comprovante de Proficiência em tradução/interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS; ou Comprovante do curso de formação continuada em tradução/interpretação da Libras/Português; ou Comprovante do Bacharelado em Letras-LIBRAS, no caso de Intérprete de Libras;
- XI Certificado de Ensino Médio completo, nos casos de: Profissional de Apoio à Inclusão Escolar, Agente de Nutrição Escolar (Merendeira), Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) e Vigilante (Porteiro);
- XII Documento Comprobatório do tempo de experiência profissional;
- XIII Laudo médico (CID 10), emitido nos últimos seis meses, em caso de pessoa com deficiência:
- IX Atestado de Saúde Ocupacional ASO;
- XV Xerox e original da Declaração da FUNAI e/ou da/do Cacique do respectivo povo, no caso de indígenas;
- XVI Atestado de Antecedentes Criminais expedidos pelo Tribunal de Justiça (Estadual e Federal) e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (Polícia Civil);
- XVII Documento constando número de registro do PIS/PASEP (xerox);
- XVIII Uma foto 3x4 (recente);
- IXX Pasta Transparente.



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

### **REQUISITOS:**

- I Nível de escolaridade e experiência compatíveis com o exercício do cargo almejado;
- II Idade mínima de 18 anos;
- III Preencher os requisitos específicos de cada cargo, descritos no anexo I deste Edital.
- 1.3 Para divulgação do Processo Seletivo Simplificado serão utilizados Diário Oficial do Município de Ilhéus, jornal local ou regional, jornal oficial e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ilhéus (<a href="http://www.ilheus.ba.gov.br">http://www.ilheus.ba.gov.br</a>), nos termos do art. 3º, caput, da Lei Municipal 3.634/2012, bem como nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal, principalmente na Secretaria da Educação, o qual será homologado por ato do Prefeito Municipal.

## 2 - DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 - A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Comissão criada por meio da Portaria nº 13, de 24 de janeiro de 2025.

### 3 - DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

3.1 - Os cargos/funções, remunerações, carga horária, requisitos/critérios para a ocupação e número de vagas, assim como as atribuições estão descritos no ANEXO I deste Edital.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições que serão gratuitas para o presente Processo Seletivo Simplificado, serão realizadas de forma presencial, no período de 21 e 24 de fevereiro de 2025, no Teatro Municipal de Ilhéus, situado na Rua Jorge Amado n.º 21, Centro, das 9h às 12h.
- 4.2 Para fins de inscrição, o (a) candidato (a) deverá entregar cópias da documentação exigida neste Edital, devidamente legíveis e sem rasuras, acompanhados do original.
- 4.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente entregar cópias dos seguintes documentos:



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

- a) CPF e RG;
- b) Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;
- c) Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo *vitae*, devidamente comprovado, através das cópias dos títulos, certificados e documentos comprobatórios, conforme item 5.7 deste edital;
- f) Diploma ou Certificado de Licenciatura correspondente, nos casos de professor (docente e supervisor/orientador);
- g) Diploma ou Certificado de conclusão de pós-graduação na área correspondente, nos casos de professor (supervisor/orientador);
- h) Certificado de Ensino Médio Completo e/ou graduação, no caso de Intérprete de Libras;
- i) Comprovante de Proficiência em tradução/interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS; ou Comprovante do curso de formação continuada em tradução/interpretação da Libras/Português; ou Comprovante do Bacharelado em Letras-LIBRAS, no caso de Intérprete de Libras;
- j) Certificado de Ensino Médio completo, nos casos de: Profissional de Apoio à Inclusão Escolar, Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) e Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) e Vigilante (Porteiro);
- k) Documento Comprobatório do tempo de experiência profissional;
- I) Laudo médico (CID 10), emitido nos últimos seis meses, em caso de pessoa com deficiência.
- m) Declaração da FUNAI e/ou da Cacique do respectivo povo, no caso de indígenas.
- 4.4 É permitida apenas 01 (uma) inscrição para o cargo/função preterido por candidato
- (a). Caso haja duplicidade, será validada a último número de inscrição. A entrega de toda documentação no ato da inscrição, assegura a participação do (a) candidato (a) no Processo Seletivo. Não serão aceitas inscrições de candidatos (as) com documentação incompleta ou rasurada, conforme item 4.3 deste Edital.
- 4.5 Aos candidatos (as) com documentação completa e deferida, será entregue comprovante de inscrição.



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

- 4.6 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, na forma do artigo 37, VIII, da CF/88 e do Decreto nº 9.508/2018, art. 1º, § 1º.
- 4.7 O Processo Seletivo Simplificado contemplará os professores para as Creches Indígenas Amotara e Katuana, conforme Resolução CME nº 001/2017, art. 3º, § 1º, incisos IV e V, como descrito em 4.3, letra m, deste Edital.
- 4.8 Os cargos/funções previstos neste edital deverão seguir o caput, da Lei Municipal 3.634/2012 em seu art. 9º, onde os (as) candidatos (as) estarão aptos (as) a assumir o cargo/função preterido no momento da inscrição.

## 5 - DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 5.1 A seleção para a função de docentes para provimento de vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) EJA 1 e 2, dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos e documentos, de caráter classificatório. Para as funções de Professor (supervisor/orientador), dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos e documentos de caráter classificatório. Para Intérprete de LIBRAS, a avaliação dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos e documentos, de caráter classificatório e pelo desempenho em entrevista. Para as funções de Agente de Nutrição Escolar (Merendeira), Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) e Vigilante (Porteiro), dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos e documentos, de caráter classificatório.
- 5.2 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo/função para o qual o (a) candidato (a) se inscreveu.
- 5.3 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

- 5.4 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.
- 5.5 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o (a) candidato (a) trabalha ou trabalhou; ou
- c) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o (a) candidato (a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado.

Parágrafo único. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio.

- 5.6 Na análise de currículo para o cargo/função de Professor (Supervisor/orientador) não será considerado para pontuação no barema o diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na área correspondente conforme o item 4.3 letra g, deste Edital, visto que este é pré-requisito para o cargo/função, podendo ser utilizado um segundo diploma ou certificado para pontuação.
- 5.7 Na análise de currículo, a pontuação para a seleção dos (as) candidatos (as), será atribuída conforme o quadro abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Professor (Docente e Supervisor/Orientador)	Documento comprobatório de experiência de docência e/ou de supervisão ou orientação educacional, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) – EJA 1 e 2, conforme a área de atuação – até 5  Documento comprobatório de atuação em	3,0 (Menos de 1 ano – 0,5) (De 1 a 5 anos – 1,0) (De 6 a 10 anos – 2,0) (Acima de 10 anos – 3,0)
Educação Infantil/ Ensino Fundamental	cursos, programas e projetos ligados à docência, com carga horária mínima de 40 horas e período máximo de 5 anos – até 5	2,5 (0,5 cada)
(anos iniciais e finais) – EJA 1 e 2	Certificado de cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) – até 1	1,5
	Certificado de cursos de pós-graduação (lato senso) na área de atuação – até 2	2,0 (1,0 cada)
	Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais, com carga horária	1,0 (0,5 cada)



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
	mínima de 40 horas e período máximo de 5 anos – até 2	
	Certificado de conclusão de Cursos em Tradução/Interpretação em LIBRAS	3,0 (Até 120 horas– 1,0) (120 a 359 horas – 2,0) (Acima de 360 horas – 3,0)
Intérprete de Libras	Documento comprobatório de experiência de Interpretação em LIBRAS	4,0 (Menos de 1 ano – 1,0) (De 1 a 5 anos – 2,0) (De 6 a 10 anos – 3,0) (Acima de 10 anos – 4,0)
	Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais – até 5	1,0 (0,2 cada)
	Desempenho em entrevista com profissionais do CRIE, na Sala de Reunião da SEDUC (25/02/2025, das 8h às 12h)	2,0
	Certificado de conclusão de Cursos de formação em Apoio Escolar – até 1	3,0
Profissional de apoio à	Certificado de Cursos de formação na área de Educação Inclusiva – até 2	3,0 (1,5 cada)
inclusão escolar	Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais – até 1	1,0
	Documento comprobatório de experiência e atuação na área – até 2	3,0 (1,5 cada)
	Certificado de Cursos de formação na área de nutrição ou áreas afins – até 2	3,0 (1,5 cada)
Agente de Nutrição Escolar	Certificado de Curso de formação em área de Educação ou correlata – até 2	3,0 (1,5 cada)
(Merendeira)	Documento comprobatório de experiência e	4,0
Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços	atuação na área – até 2  Certificado de Cursos de formação na área manutenção, edificação ou áreas afins – até 2	(2,0 cada) 3,0 (1,5 cada)
Gerais)	Certificado de Curso de formação na área de Educação ou correlata – até 2	3,0 (1,5 cada)
	Documento comprobatório de experiência e atuação na área – até 2	4,0 (2,0 cada)
	Certificado de Cursos de formação na área de vigilância, segurança ou áreas afins – até 2	3,0 (1,5 cada)
Vigilante (Porteiro)	Certificado de Curso de formação em área de Educação ou correlata – até 2	3,0 (1,5 cada)
	Documento comprobatório de experiência e atuação na área – até 2	4,0 (2,0 cada)



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO RECURSO E DA CONTRATAÇÃO.

- 6.1 Divulgada a lista com o resultado preliminar prevista para o dia 27 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial os (as) candidatos (as) poderão recorrer, no prazo de 02 (dois) dias, respectivamente nos dias 06 e 07 de março de 2025 à Comissão responsável pela Seleção Simplificada, que deverá julgar os recursos, proferindo a decisão fundamentada. O recurso deverá ser protocolado pelo (a) candidato (a) na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Canavieiras, nº 170, Teresópolis, no horário das 9h às 12h, dentro do prazo estabelecido, conforme Formulário de Recurso constante como Anexo II neste Edital. Não serão protocolados recursos após findo o prazo
- 6.2 Escoado *in albis* o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista com o Resultado Final dos aprovados e cadastro reserva, devendo apresentar tal relatório ao Secretário de Gestão, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará ao Prefeito Municipal, para fins de homologação do resultado, previsto para 10 de março de 2025.
- 6.3 Com a homologação, o Resultado final será divulgado definitivamente, devendo os aprovados comparecer ao Setor de Programação e Pessoal na SEDUC, conforme disposto no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial, para fins de assinatura do Contrato.
- 6.4 O (a) candidato (a) que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento.
- 6.5 Após o preenchimento das vagas constantes neste edital, havendo desistência de candidatos (as) aprovados (as) que ocupam vagas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, poderá a Prefeitura de Ilhéus convocar candidatos (as) classificados (as) no cadastro reserva, obedecendo a ordem de classificação, para fins de convocação.



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

6.6 - Não poderão ser contratados (as) servidores da Administração Municipal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, que já exerçam carga horária superior a 20 horas semanais, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.634/2012.

### 7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003, qual seja, a maior idade civil dos participantes empatados.
- 7.2 Em caso de empate do candidato para provimento de vaga de Intérprete de LIBRAS, para desempate, considerar-se-á o melhor desempenho na situação de tradução, na entrevista com os profissionais da área de Deficiência Auditiva do Centro de Referência à Inclusão Escolar CRIE.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O (a) candidato (a) deverá manter seu endereço e contato atualizado junto ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação SEDUC, durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais convocações. De todo modo, fica estabelecido que a convocação dos aprovados será feita mediante divulgações oficiais da Prefeitura de Ilhéus, nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.
- 8.2 Não será emitido a favor do (a) candidato (a) qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.3 Não serão fornecidas, por telefone, informações referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Ilhéus.
- 8.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de até 01 (um) ano letivo de validade, podendo ser prorrogado por igual período.



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I. 8.5 - Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Responsável pelo Processo

Seletivo Simplificado.

Ilhéus/BA, 18 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

**Evani Cavalcante de Souza Rocha** Secretária de Educação



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

### ANEXO I

Código do	Código do					
coulgo do cargo/ função	Cargo/Função	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
1	Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais) / EJA 1	Zona urbana	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Pedagogia ou Normal Superior	29 vagas + cadastro reserva
2	Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais) / EJA 1	Zona urbana	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Pedagogia ou Normal Superior	90 vagas + cadastro reserva
3	Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais) / EJA 1	Zona rural	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Pedagogia ou Normal Superior	24 vagas + cadastro reserva
4	Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais) / EJA 1	Zona rural	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Pedagogia ou Normal Superior	51 vagas + cadastro reserva
5	Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais) /EJA 1	Difícil acesso	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Pedagogia ou Normal Superior	01 vaga + cadastro reserva
6	Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais) / EJA 1	Difícil acesso	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Pedagogia ou Normal Superior	05 vagas + cadastro reserva
7	Professor (Supervisor/Orienta dor) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais) EJA 1 e 2	Zona urbana	20h/a semanais (coordenação) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Pedagogia ou Normal Superior com Pós- graduação na área correspondente	03 vagas + cadastro reserva
8	Professor (Supervisor/Orienta dor) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais) EJA 1 e 2	Zona urbana	40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Pedagogia ou Normal Superior com Pós- graduação na área correspondente	11 vagas + cadastro reserva
9	Professor (Supervisor/Orienta dor) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais)	Zona rural	20h/a semanais (coordenação) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Pedagogia ou Normal Superior com Pós- graduação na área correspondente	01 vaga + cadastro reserva



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

Código do cargo/ função	Cargo/Função	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
10	EJA 1 e 2 Professor (Supervisor/Orienta dor) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais) EJA 1 e 2	Zona rural	40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Pedagogia ou Normal Superior com Pós- graduação na área correspondente	03 vagas + cadastro reserva
11	Professor (Supervisor/Orienta dor) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais) EJA 1 e 2	Difícil acesso	20h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Pedagogia ou Normal Superior com Pós- graduação na área correspondente	01 vaga + cadastro reserva
12	Professor (Supervisor/Orienta dor) Educação infantil/ Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais) EJA 1 e 2	Difícil acesso	40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Pedagogia ou Normal Superior com Pós- graduação na área correspondente	01 vaga + cadastro reserva
13	Professor (Docente - Educação Física)	Zona Urbana	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	05 vagas + cadastro reserva
14	Professor (Docente - Educação Física)	Zona Urbana	40h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	02 vagas + cadastro reserva
15	Professor (Docente - Educação Física)	Zona Rural	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	03 vagas + cadastro reserva
16	Professor (Docente - Educação Física)	Difícil Acesso	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
17	Professor	Zona Urbana	20h/a semanais	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da	03 vagas



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Código do						
cargo/ função	Cargo/Função	Local	trabalho	Remuneração	escolar exigida	Quantidade
zunyuo -	(Docente - Letras com Inglês)		(docência) + 3h/a de planejamento	R\$ 2.433,89	disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	+ cadastro reserva
18	Professor (Docente - Letras com Inglês)	Zona Urbana	40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	06 vagas + cadastro reserva
19	Professor (Docente - Letras com Inglês)	Zona Rural	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	04 vagas + cadastro reserva
20	Professor (Docente - Letras com Inglês)	Zona Rural	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
21	Professor (Docente - Letras com Inglês)	Difícil Acesso	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
22	Professor (Docente - Letras com Espanhol)	Zona Urbana	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	05 vagas + cadastro reserva
23	Professor (Docente - Letras com Espanhol)	Zona Urbana	40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
24	Professor (Docente - Letras com Espanhol)	Zona Rural	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	02 vagas + cadastro reserva



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Código do cargo/ função	Cargo/Função	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
25	Professor (Docente - Letras com Espanhol)	Zona Rural	40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
26	Professor (Docente - Letras com Espanhol)	Difícil Acesso	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental Anos Finais e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
27	Professor (Docente – Matemática)	Zona Urbana	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	06 vagas + cadastro reserva
28	Professor (Docente – Matemática)	Zona Urbana	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	06 vagas + cadastro reserva
29	Professor (Docente – Matemática)	Zona Rural	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	03 vagas + cadastro reserva
30	Professor (Docente – Matemática)	Zona Rural	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
31	Professor (Docente – Matemática)	Diffcil Acesso	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

	illieus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diano Oficial Eletroficoj Edição II. 45, Cademo I.					
Código do cargo/ função	Cargo/Função	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
32	Professor (Docente – Ciências)	Zona Urbana	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	05 vagas + cadastro reserva
33	Professor (Docente – Ciências)	Zona Urbana	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	04 vagas + cadastro reserva
34	Professor (Docente – Ciências)	Zona Rural	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 vagas + cadastro reserva
35	Professor (Docente – Ciências)	Zona Rural	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 vagas + cadastro reserva
36	Professor (Docente – Ciências)	Zona difícil acesso	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
37	Professor (Docente – História)	Zona Urbana	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	06 vagas + cadastro reserva
38	Professor (Docente – História)	Zona Urbana	40h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 vagas + cadastro reserva
39	Professor (Docente – História)	Zona Rural	20h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

	Illieus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diario Oficial Eletroffico Edição fi. 45, Cademo f.					
Código do cargo/ função	Cargo/Função	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
40	Professor (Docente – História)	Difícil Acesso	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
41	Professor (Docente – Geografia)	Zona Urbana	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	06 vagas + cadastro reserva
42	Professor (Docente – Geografia)	Zona Urbana	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	04 vagas + cadastro reserva
43	Professor (Docente – Geografia)	Zona Rural	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
44	Professor (Docente – Geografia)	Zona Rural	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
45	Professor (Docente – Geografia)	Difícil Acesso	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
46	Professor (Docente – Filosofia)	Zona Urbana	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	05 vagas + cadastro reserva
47	Professor (Docente – Filosofia)	Zona Urbana	40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 4.867,77	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
48	Professor (Docente – Filosofia)	Zona Rural	20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento	Piso salarial vigente R\$ 2.433,89	Licenciatura em área especifica da disciplina para Ensino	03 vagas + cadastro reserva



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

Código do cargo/ função	Cargo/Função	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
Turiyuu					Fundamental II e EJA 2	
49	Agente de Nutrição Escolar (Merendeira)	Sede e Campo	40 horas semanais	Salário mínimo Vigente R\$ 1.518,00	Ensino médio Completo	38 vagas + cadastro reserva
50	Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais)	Sede e Campo	40 horas semanais	Salário mínimo Vigente R\$ 1.518,00	Ensino médio Completo	34 vagas + cadastro reserva
51	Vigilante (porteiro)	Sede e Campo	40 horas semanais	Salário mínimo Vigente R\$ 1.518,00	Ensino médio Completo	10 vagas + cadastro reserva
52	Intérprete de libras	Zona urbana	20h semanais	Salário mínimo Vigente R\$ 1.518,00	Ensino Médio completo e/ou Graduação com comprovação de habilidade específica para tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	05 vagas + cadastro reserva
53	Intérprete de libras	Zona rural	20h semanais	Salário mínimo Vigente R\$ 1.518,00	Ensino Médio completo e/ou Graduação com comprovação de habilidade específica para tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	01 vaga + cadastro reserva
54	Intérprete de libras	Difícil Acesso	20h semanais	Salário mínimo Vigente R\$ 1.518,00	Ensino Médio completo e/ou Graduação com comprovação de habilidade específica para tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	01 vaga + cadastro reserva
55	Profissional de apoio à inclusão escolar	Sede e Campo	40 horas semanais	Salário mínimo Vigente R\$ 1.518,00	Ensino médio Completo	25 vagas + cadastro reserva



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

ANEXO II

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.º 001/2025

### FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO	O(A):		
À Comissão do Processo	Seletivo Simplificado.		
Como candidato (a) ao P	rocesso Seletivo para o cargo de,		
número de inscrição	ímero de inscrição, solicito a revisão da minha classificação pelos motivos expostos		
abaixo:			
II	héus/BA, de 2025.		
	Assinatura do Candidato (a)		



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

	EXTRATO DO CONTRATO 011/2025S				
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS</b> CNPJ 08.663.203/0001-70				
Contratado(s)	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.090.958/0001-95				
Objeto	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e periféricos odontológicos, para adequações das unidades de saúde bucal de atenção básica e do centro de especialidades odontológicas geridos pela Secretaria de saúde do município de Ilhéus/BA.				
Valor Global	Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 67.139,95 (Sessente e sete mil cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).				
Vigência	14 de fevereiro de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.				
Data de Assinatura	14 de fevereiro de 2025				



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

EXTRAT	EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 022/2022S				
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS</b> CNPJ 08.663.203/0001-70				
Contratado(s)	<b>A2E SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 40.016.165/0001-79				
Objeto	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Credenciamento Público nº 001/2021, para atuação nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus-BA.				
Valor Global	Estima-se para o contrato o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor estimado global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para Pessoa Jurídica que atue no Serviço de Urgência e Emergência, por plantão de 24 horas comprovadamente trabalhadas.				
Vigência	10 de fevereiro de 2025 e término no dia 09 de fevereiro de 2026.				
Data de Assinatura	10 de fevereiro de 2025.				



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 45, Caderno I.

EXTRAT	O DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 023/2022S
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS</b> CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	<b>A2E SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 40.016.165/0001-79
Objeto	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Credenciamento Público nº 001/2021, para atuação nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus-BA.
Valor Global	Estima-se para o contrato o valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), perfazendo o valor estimado global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para Pessoa Jurídica que atue na atenção básica, com carga horária de 40 horas semanais comprovadamente trabalhadas.  Os valores serão acrescidos de percentual de estímulo de 10% (dez por cent para Pessoa Jurídica que optar por vaga na atenção básica na Zonal Rural Município.
Vigência	10 de fevereiro de 2025 e término no dia 09 de fevereiro de 2026.
Data de Assinatura	10 de fevereiro de 2025.



Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico Edição n. 45, Caderno I.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 047/2024S DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS PUBLICADO NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO| EDIÇÃO N. 43, CADERNO I

## ONDE SE LÊ:

	STEPHANIE DE CARVALHO COSTA CLÍNICA MEDICA LTDA
Contratado	CNPJ: 42.039.053/0001-66

### **LEIA-SE:**

Contratado	STEPHANIE DE CARVALHO COSTA CLÍNICA MEDICA LTDA
	CNPJ: 53.468.222/0001-08